



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 002/2020 Sessão Ordinária – 02/03/2020

Ao segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Fábio de Oliveira e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 001/2020, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente”, deixando espaço para manifestação dos Vereadores. O Vereador Juliano manifestou-se relatando a importante viagem que fez para Brasília, relatando o diversos Ministérios que visitou além das várias solicitações apresentadas aos Ministros. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente passou para apreciação da matéria do Poder Executivo, ao qual solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, celebrar convênio com instituições financeiras e cooperativas de crédito, na forma que especifica”*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, e como ninguém desejou manifestar - se, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 008/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica”*. O Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Enio ao fazer uso da palavra justificou que alguns nomes do relatório do projeto estariam em duplicidade, bem como mencionou a diferença de valores e pediu que o Projeto fosse baixado para análise. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente, primeiramente colocou em votação o Pedido de Vistas, que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma a apreciação do Projeto será feito na próxima Sessão. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em Comodato equipamentos ao Posto da Brigada Militar de Ponte Preta”*. O Projeto foi posto em discussão, e como ninguém manifestou-se, o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 010/2020, que *“dispõe sobre a análise de projetos de construções e dá outras providências”*. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Como ninguém manifestou-se foi posto em votação e aprovado por todos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei 011/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Município, através do Poder Executivo, a proceder à venda de bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências”*. O Presidente colocou o Projeto em discussão, e como ninguém manifestou-se, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura do Projeto de Lei 012/2020, e de seu Ofício de Encaminhamento, que "altera o caput da art. 1º da Lei Municipal nº 1.897/2015 de 27 de outubro de 2015". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e como não houve manifestações dos Vereadores, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou a um "Grande Expediente", deixando à palavra a disposição para esclarecimentos pessoais. O Vereador Rodrigo, ao fazer uso da palavra pediu agilidade na finalização das obras do asfalto que liga a sede do Município à Comunidade de Souto Neto. Como ninguém desejou manifestar-se, e nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 16 de Março de 2020.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

Vereador FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador RODRIGO JOÃO BRUN
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE
www.pontepreta.rs.gov.br